JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 30/2026

Assunto: Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição em 2025

Nos termos do disposto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, compete aos órgãos executivos das autarquias locais eleborar anualmente um relatório de avaliação do grau de observância dos direitos e garantias das forças políticas da oposição.

Assim, e considerando que:

Durante o ano de 2025 foram asseguradas as condições de exercício do direito de oposição por parte dos eleitos que não integram o executivo da Junta de Freguesia;

Foi garantido o acesso à informação relevante sobre a atividade da Junta de Freguesia , bem como a possibilidade de acompanhamento e fiscalização da ação do executivo;

Foram disponibilizados os documentos submetidos e apreciação nas reuniões do executivo e da Assembleia de Freguesia, permitindo o exercício das competências de análise, pronúncia e intervenção política;

Foi assegurada a participação e intervenção dos eleitos da oposição nos órgãos da autarquia, nos termos legais e regimentais aplicáveis;

Propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia delibere:

Aprovar o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição relativo ao ano de 2025 ;

Remeter o referido relatório aos titulares do direito de oposição na Assembleia de Freguesia , para efeitos de pronúncia, nos termos da lei;

Submeter o relatório à apreciação da Assembleia de Freguesia, para o conhecimento.

Bensafrim, 11 de março de 2026

O Presidente da Junta:

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de março de 2026.

Proposta N.º 30/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia aos 11 de março de 2026.

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira